



PARECER CONTÁBIL - FINAL

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 91/2024

EMENTA: Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2025 (LDO) e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

1 – RELATÓRIO

Foi encaminhado ao Departamento Contábil para emissão de parecer final do Projeto de Lei nº 91/2024, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2025 e dá outras providências. O Projeto nº 91/2024 corresponde ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Branco – LDO.

Após o Parecer Contábil Prévio¹, protocolado em 04 de junho de 2024, foi promovida por esta Casa de Leis, audiência pública para o debate da matéria em 14 de junho de 2024², e posteriormente foram apresentadas as emendas parlamentares ao presente projeto.

É o sucinto relato. Passo à análise contábil.

¹ https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2024/14577/parecer_ldo_2025_-_previo.pdf

² <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/audiencia/68>





2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Da Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o elo entre o Plano Plurianual - PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual - LOA, instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais.

Quanto aos anexos faltantes mencionados anteriormente, após o parecer contábil prévio não foram identificados novos documentos enviados pelo Poder Executivo à Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis, sendo assim, o projeto segue incompleto.

Quanto às emendas à LDO, após audiência pública promovida pelo Poder Legislativo, foram apresentadas junto à Comissão de Orçamento e Finanças 9 (nove) emendas. Neste contexto o Regimento Interno desta Casa de Leis dispõe em seu artigo 180:

Regimento Interno

Art. 180.

[...]

§ 2º Após audiência pública, a Comissão de Orçamento e Finanças avaliará as sugestões apresentadas na audiência pública, podendo acatá-las em forma de emendas.

§ 3º As emendas poderão ser apresentadas junto à Comissão de Orçamento e Finanças no prazo de até 10 (dez) dias após a realização da Audiência Pública.

§ 4º Encerrado o prazo para apresentação de **emendas as propostas serão encaminhadas ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer final**, no prazo de 10 (dez) dias. (grifo nosso)

Quanto ao teor das emendas aos projetos orçamentários, a Lei Orgânica Municipal dispõe em seu artigo 97:

L.O.M.

Art. 97.

[...]

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - **indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:**

a) **dotações para pessoal e seus encargos;**

b) **serviços da dívida;**

** Documento enviado eletronicamente através do SAPL * Página 2 de 4**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





c) transferências tributárias para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual. (grifo nosso)

A análise da presente matéria pelo Poder Legislativo, sua discussão, proposição de emendas e aprovação são de suma importância para que se garanta um debate democrático das prioridades da ação governamental.

As emendas propostas para o PLDO 2025 que tratam de modificações pontuais de interpretação jurídica no texto legal não cabem análise contábil (Emendas nºs 32, 33, 34).

Quanto às Emendas nºs 35, 36, 37, 38, 39 e 40 seguem os apontamentos necessários para correção dos referidos documentos:

- **A EMENDA Nº 35 não apresenta os requisitos necessários para localização da classificação funcional programática das ações orçamentárias mencionadas no documento (Órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação), e apresenta valores de redução R\$ 200.000,00 maiores que o valor da suplementação indicada.**
- **A EMENDA Nº 36 não apresenta os requisitos necessários para localização da classificação funcional programática das ações orçamentárias reduzidas no documento.**
- **A EMENDA nº 37 apresentou o erroneamente o código da ação orçamentária reduzida.**
- **A EMENDA nº 38 não apresenta os requisitos necessários para localização da classificação funcional programática da ação orçamentária reduzida no documento.**
- **A EMENDA nº 39 não apresenta os requisitos necessários para localização da classificação funcional programática da ação orçamentária reduzida no documento e apresenta valor de redução R\$ 2.000.000,00 maior que o valor da suplementação indicada.**
- **A EMENDA Nº 40 não apresenta os requisitos necessários para localização da classificação funcional programática da ação orçamentária reduzida no documento e apresenta valor de redução R\$ 50.000,00 menor que o valor da suplementação indicada.**

A análise pormenorizada das emendas supramencionadas consta anexo ao presente parecer.

** Documento enviado eletronicamente através do SAPL * Página 3 de 4 **



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





2 – CONCLUSÃO

Orienta-se que a Comissão de Finanças e Orçamento analise a matéria e sua compatibilidade com os dispositivos legais mencionados nos pareceres contábeis, tanto prévio quanto final.

É o parecer.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

** Documento enviado eletronicamente através do SAPL * Página 4 de 4 **



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
01-CÂMARA MUNICIPAL	12.913.000,00	
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	12.913.000,00	
1-Legislativa	12.913.000,00	
31-Ação Legislativa	12.913.000,00	
1-Ação Legislativa	12.913.000,00	
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	6.330.000,00	
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	5.843.000,00	
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	400.000,00	
2.512.000-Emenda Aditiva 13 - Implantar e manter ciclo de palestras e ações da procuradoria da mulher da Câmara	60.000,00	
2.515.000-Emenda Aditiva 16 - Criar e manter campanha e material publicitário referente procuradoria da mulher	60.000,00	
2.534.000-Emenda Aditiva 35 - Implantar e manter a Escola do Legislativo	100.000,00	
2.590.000-Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais	120.000,00	
02-GOVERNO MUNICIPAL	4.456.094,59	
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.881.485,54	
4-Administração	1.881.485,54	
122-Administração Geral	1.881.485,54	
2-Supervisão e Coordenação Superior	1.881.485,54	
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração (Valor Proposto P. Executivo)	1.881.485,54	
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração (Valor Final Considerando Emendas)	1.781.485,54	
2.002.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-100.000,00	1.781.485,54
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	393.468,75	
4-Administração	393.468,75	
124-Controle Interno	393.468,75	
5-Supervisão acompanhamento e controle	393.468,75	
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	393.468,75	
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	127.533,14	
4-Administração	127.533,14	
122-Administração Geral	127.533,14	
6-Delegacia e Junta de Serviço Militar	127.533,14	
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	127.533,14	
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA	405.168,75	
2-Judiciária	405.168,75	
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	405.168,75	
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico	405.168,75	
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	405.168,75	
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.097.864,37	
4-Administração	1.097.864,37	
131-Comunicação Social	1.097.864,37	
3-Divulgação Oficial	1.097.864,37	
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa (Valor Proposto P. Executivo)	1.097.864,37	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa (Valor Final Considerando Emendas)	1.007.864,37	
2.003.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-90.000,00	1.007.864,37
02.06-UNIDADE DO PROCON	550.574,04	
14-Direitos da Cidadania	550.574,04	
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	550.574,04	
35-Proteção ao Consumidor	550.574,04	
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículo e construção de sede própria.(Valor Proposto P. Executivo)	550.574,04	
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículo e construção de sede própria. (Valor Final Considerando Emendas)	540.574,04	
2.086.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-10.000,00	540.574,04
03-PROCURADORIA	2.843.092,36	
03.01-PROCURADORIA	2.843.092,36	
3-Essencial à Justiça	2.843.092,36	
91-Defesa da Ordem Jurídica	2.843.092,36	
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico	2.843.092,36	
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria (Valor Proposto P. Executivo)	2.843.092,36	
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria (Valor Final Considerando Emendas)	2.023.092,36	
2.237.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-100.000,00	2.743.092,36
2.237.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 36	-520.000,00	2.323.092,36
2.237.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-200.000,00	2.643.092,36
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO	3.744.297,05	
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO	400.000,00	
15-Urbanismo	400.000,00	
451-Infra-estrutura Urbana	400.000,00	
18-Planejamento Urbano	400.000,00	
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	400.000,00	
04.02-DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.344.297,05	
15-Urbanismo	3.344.297,05	
451-Infra-estrutura Urbana	3.344.297,05	
18-Planejamento Urbano	2.864.297,05	
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	1.704.297,05	
2.326.000-Manutenção da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico	520.000,00	
2.327.000-Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo	320.000,00	
2.328.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Arquitetura	320.000,00	
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	480.000,00	
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG (Valor Proposto P. Executivo)	300.000,00	
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG (Valor Final Considerando Emendas)	250.000,00	
2.026.000-EMENDA MODIFICATIVA N 35	-50.000,00	250.000,00
2.530.000-Emenda Aditiva 31 - Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.	100.000,00	
2.541.000-Emenda Aditiva 37 - Adequação de praças e parquinhos para pessoas com deficiência	80.000,00	
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS	75.565.692,17	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS	347.287,50	
4-Administração	347.287,50	
123-Administração Financeira	347.287,50	
11-Administração Financeira	347.287,50	
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	347.287,50	
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	67.117.069,69	
4-Administração	15.193.191,43	
122-Administração Geral	15.155.088,05	
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	13.453.379,40	
1.102.000-Manutenção ou Construção do Paço Municipal (Valor Proposto P. Executivo)	882.000,00	
1.102.000-Manutenção ou Construção do Paço Municipal (Valor Final Considerando Emendas)	832.000,00	
1.102.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-50.000,00	832.000,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	405.168,75	
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo (Valor Proposto P. Executivo)	11.645.279,40	
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo (Valor Final Considerando Emendas)	9.945.279,40	
2.216.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 36	-500.000,00	11.145.279,40
2.216.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 39	-1.000.000,00	10.645.279,40
2.216.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-200.000,00	11.445.279,40
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	463.050,00	
2.394.000-Manutenção do Instituto de Criminalística	57.881,25	
2.518.000-Emenda Aditiva 19 - Reformar a edificação do terminal rodoviário José Cattani.	-	
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços	1.701.708,65	
2.015.000-Manutenção do Departamento de Compras	868.218,75	
2.386.000-Manutenção do Departamento de Planejamento de Contratações	405.168,75	
2.387.000-Manutenção do Departamento de Licitações	428.321,15	
182-Defesa Civil	8.103,38	
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços	8.103,38	
2.562.000-Emenda Aditiva 50 - Aquisição de Equipamentos e Instalação para o Conselho Comunitário de Segurança	8.103,38	
451-Infra-estrutura Urbana	30.000,00	
8-Programas e Metas	30.000,00	
2.542.000-Emenda Aditiva 37 - Adequação dos espaços públicos internos para pessoas com deficiência - Instalaçã	30.000,00	
6-Segurança Pública	810.337,50	
182-Defesa Civil	405.168,75	
9-Segurança Pública	405.168,75	
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	405.168,75	
183-Informação e Inteligência	405.168,75	
9-Segurança Pública	405.168,75	
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	405.168,75	
28-Encargos Especiais	37.397.940,51	
841-Refinanciamento da Dívida Interna	578.812,50	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
16-Encargos Especiais	578.812,50	
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	578.812,50	
843-Serviço da Dívida Interna	20.000.000,00	
16-Encargos Especiais	20.000.000,00	
0.002.000-Amortização da Dívida interna	20.000.000,00	
846-Outros Encargos Especiais	16.819.128,01	
16-Encargos Especiais	16.819.128,01	
0.003.000-Encargos Especiais	16.819.128,01	
99-Reservas	13.715.600,25	
999-Reserva de Contingência	13.715.600,25	
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.715.600,25	
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.600,25	
3.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS	12.000.000,00	
05.03-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2.546.775,00	
4-Administração	2.546.775,00	
123-Administração Financeira	578.812,50	
13-Controle Financeiro	578.812,50	
2.313.000-Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	578.812,50	
129-Administração de Receitas	1.967.962,50	
15-Arrecadacao de Receitas	1.967.962,50	
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização (Valor Proposto P. Executivo)	1.967.962,50	
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização (Valor Final Considerando Emendas)	1.717.962,50	
2.019.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-50.000,00	1.917.962,50
2.019.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-200.000,00	1.767.962,50
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.504.912,50	
4-Administração	1.504.912,50	
123-Administração Financeira	1.504.912,50	
14-Controle Contabil Geral	1.504.912,50	
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	1.157.625,00	
2.235.000-Manuteção das Atividades da Divisão de Patrimônio	347.287,50	
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.049.647,48	
4-Administração	3.876.003,73	
128-Formação de Recursos Humanos	3.856.003,73	
10-Administração de Recursos Humanos	3.856.003,73	
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.273.387,50	
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	2.582.616,23	
244-Assistência Comunitária	20.000,00	
8-Programas e Metas	20.000,00	
2.543.000-Emenda Aditiva 37 - Promover a capacitação dos agentes públicos para atendimento as pessoas com defi	20.000,00	
11-Trabalho	173.643,75	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	173.643,75	
10-Administração de Recursos Humanos	173.643,75	
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	173.643,75	
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	39.408.259,01	
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS	520.000,00	
15-Urbanismo	520.000,00	
452-Serviços Urbanos	520.000,00	
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos	520.000,00	
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	520.000,00	
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	22.824.564,01	
15-Urbanismo	22.824.564,01	
451-Infra-estrutura Urbana	12.177.364,38	
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	12.177.364,38	
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	6.010.000,00	
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos (Valor Proposto P. Executivo)	6.150.000,00	
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos (Valor Final Considerando Emendas)	7.350.000,00	
2.022.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 38	400.000,00	6.550.000,00
2.022.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 39	1.000.000,00	7.150.000,00
2.022.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-200.000,00	5.950.000,00
2.532.000-Emenda Aditiva 33 - Apoiar a construção da Praça do Novo Horizonte.	-	
2.560.000-Emenda Aditiva 48 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	17.364,38	
452-Serviços Urbanos	8.957.199,63	
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	8.957.199,63	
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	5.577.199,63	
2.024.000-Manter britador e usina de asfalto. (Valor Proposto P. Executivo)	3.380.000,00	
2.024.000-Manter britador e usina de asfalto. (Valor Final Considerando Emendas)	3.280.000,00	
2.024.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-100.000,00	3.280.000,00
2.502.000-Emenda Aditiva 03 - Construção de Bacia de Contenção de Águas no Bairro Fraron	-	
453-Transportes Coletivos Urbanos	1.690.000,00	
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários	1.690.000,00	
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	1.490.000,00	
2.533.000-Emenda Aditiva 34 - Apoiar as atividades do Transporte Coletivo através de subsídios para custeio da	200.000,00	
06.03-DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	7.950.000,00	
25-Energia	7.950.000,00	
752-Energia Elétrica	7.950.000,00	
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	7.950.000,00	esta com o nume
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública (Valor Proposto P. Executivo)	7.950.000,00	
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública (Valor Final Considerando Emendas)	7.250.000,00	
2.023.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-100.000,00	7.850.000,00
2.023.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 38	-400.000,00	7.550.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.023.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-200.000,00	7.750.000,00
06.04-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	3.050.000,00	
26-Transporte	3.050.000,00	
782-Transporte Rodoviário	3.050.000,00	
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários	3.050.000,00	
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas (Valor Proposto P. Executivo)	3.050.000,00	
2.314.000-Manutenção do Departamento de Frotas (Valor Final Considerando Emendas)	2.925.000,00	
2.314.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-125.000,00	2.925.000,00
06.05-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	5.063.695,00	
15-Urbanismo	100.000,00	
451-Infra-estrutura Urbana	100.000,00	
21-Trânsito	100.000,00	
2.539.000-Emenda Aditiva 37 - Instalação de Semáforos Sonoros.	50.000,00	
2.540.000-Emenda Aditiva 37 - Implantação de Faixas de Pedestre Emborrachadas através de material reciclável.	50.000,00	
16-Habitação	-	
782-Transporte Rodoviário	-	
21-Trânsito	-	
2.503.000-Emenda Aditiva 04 - Programa Guarda Municipal	-	
26-Transporte	4.963.695,00	
782-Transporte Rodoviário	4.963.695,00	
21-Trânsito	4.963.695,00	
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	3.833.695,00	
2.501.000-Emenda Aditiva 02 - Programa Câmeras nos Bairros	150.000,00	
2.503.000-Emenda Aditiva 04 - Programa Guarda Municipal (Valor Proposto P. Executivo)	980.000,00	
2.503.000-Emenda Aditiva 04 - Programa Guarda Municipal (Valor Final Considerando Emendas)	2.900.000,00	
2.503.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-100.000,00	880.000,00
2.503.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 36	2.020.000,00	3.000.000,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	126.339.347,54	
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	370.833,59	
12-Educação	370.833,59	
361-Ensino Fundamental	370.833,59	
39-Manutenção do Ensino	370.833,59	
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	370.833,59	
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33.249.232,21	
12-Educação	33.249.232,21	
361-Ensino Fundamental	16.532.407,96	
39-Manutenção do Ensino	16.532.407,96	
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	2.934.203,38	
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	2.810.337,50	
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	27.783,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.000.000,00	449.111,50
2.254.000-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	5.345.861,00	
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura (Valor Proposto P. Executivo)	199.111,50	
2.389.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura (Valor Final Considerando Emendas)	449.111,50	
2.389.001 - EMENDA MODIFICATIVA N 37	250.000,00	
2.390.000-Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	1.715.600,25	
2.451.000-Contratação de Profissionais da Área da Psicologia e Assistência Social Lei Federal 13.935/19	220.000,00	
2.508.000-Emenda Aditiva 09 - Implantar Câmera de Monitoramento nas Escolas	170.000,00	
2.519.000-Emenda Aditiva 20 - Construir quadra de tênis na Escola.	-	
2.556.000-Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	109.511,33	
365-Educação Infantil	15.652.202,25	449.111,50
39-Manutenção do Ensino	15.652.202,25	
1.078.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	2.539.453,25	
2.095.000-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	3.111.686,00	
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	6.984.238,72	
2.288.000-Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	27.793,00	
2.357.000-Aquisição de Alimentação para Pre Escola	665.634,38	
2.358.000-Aquisição de Alimentação para Creches	2.278.018,00	
2.557.000-Emenda Aditiva 45 - Aquisição de Instalação de Equipamentos	45.378,90	
366-Educação de Jovens e Adultos	41.674,50	
39-Manutenção do Ensino	41.674,50	
2.391.000-Aquisição de Alimentação para - EJA	41.674,50	
367-Educação Especial	1.022.947,50	
39-Manutenção do Ensino	1.022.947,50	
2.426.000-Aquisição de Equipamentos.	266.253,75	
2.427.000-Manutenção da Educação Especial	636.693,75	
2.578.000-Aquisição Alimentação Escolar Educação Especial	120.000,00	
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO	84.836.543,23	
12-Educação	84.836.543,23	
361-Ensino Fundamental	39.896.388,00	
39-Manutenção do Ensino	39.896.388,00	
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	527.877,00	
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	20.837.250,00	
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	5.769.834,52	
2.276.000-Manutenção do Ensino Fundamental	12.721.835,70	
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia às Drogas	39.590,78	
364-Ensino Superior	818.869,20	
39-Manutenção do Ensino	818.869,20	
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	818.869,20	
365-Educação Infantil	38.042.615,95	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
39-Manutenção do Ensino	38.042.615,95	
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	20.837.250,00	
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	5.769.834,53	
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	11.435.531,42	
366-Educação de Jovens e Adultos	165.984,63	
39-Manutenção do Ensino	165.984,63	
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	65.984,63	
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	100.000,00	
367-Educação Especial	5.912.685,45	
39-Manutenção do Ensino	5.912.685,45	
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	4.630.500,00	
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	1.282.185,45	
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	7.882.738,51	
12-Educação	-	
392-Difusão Cultural	-	
40-Promover a Cultura	-	
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	-	
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas	-	
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	-	
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes	-	
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	-	
13-Cultura	7.882.738,51	
392-Difusão Cultural	7.882.738,51	
40-Promover a Cultura	7.882.738,51	
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	4.746.262,50	
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas	1.848.725,00	
2.335.000-Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017	118.077,75	
2.338.000-Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	35.886,38	
2.340.000-Apoiar artistas e Musicos Locais	172.708,25	
2.392.000-Fundo Municipal de Cultura	130.000,00	
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes (Valor Proposto P. Executivo)	566.078,63	
2.393.000-Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes (Valor Final Considerando Emendas)	1.570.398,58	1.570.398,58
2.393.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	1.004.319,95	
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	55.000,00	
2.513.000-Emenda Aditiva 14 - Reimplantar e manter Escola de Artes	170.000,00	
2.546.000-Emenda Aditiva 37 - Manutenção das atividades culturais junto ao núcleo de pessoas com deficiência.	40.000,00	
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	209.000.000,00	
08.01-ATENÇÃO BASICA	61.527.774,25	
10-Saúde	61.527.774,25	
128-Formação de Recursos Humanos	-	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025
43-Manutenção da Saúde	-
2.576.000-Manutenção das Atividades do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	-
301-Atenção Básica	59.427.274,25
43-Manutenção da Saúde	59.427.274,25
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	2.083.725,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	4.600.000,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	4.514.737,50
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas	8.000.000,00
2.252.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família - ESF	25.300.000,00
2.414.000-Manutenção das atividades do curso de Medicina	-
2.415.000-Manutenção das atividades de Preceptoría do Curso de Medicina	600.000,00
2.416.000-Criar Programa "Envelhecimento Saudável"	752.456,25
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	13.026.355,50
2.576.000-Manutenção das Atividades do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	550.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	2.100.000,00
43-Manutenção da Saúde	2.100.000,00
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo	2.100.000,00
306-Alimentação e Nutrição	500,00
43-Manutenção da Saúde	500,00
2.125.000-Manutenção das Atividades dos Programas Educativos e Preventivos e Ações Estratégicas	500,00
08.02-URGENCIA E EMERGENCIA	29.500.000,00
10-Saúde	29.500.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.500.000,00
43-Manutenção da Saúde	29.500.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	9.500.000,00
2.278.000-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	20.000.000,00
08.03-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	88.486.083,13
10-Saúde	88.486.083,13
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.838.300,00
43-Manutenção da Saúde	83.838.300,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	2.300.000,00
2.279.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	2.778.300,00
2.355.000-Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	70.000.000,00
2.417.000-Manutenção das Atividades do HOSPSUS	6.360.000,00
2.450.000-Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi	1.000.000,00
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	1.400.000,00
2.573.000-Resolução SESA nº 775/2022 - Serviços públicos de saúde provenientes de Média Complexidade Ambulator	-
303-Suporte Profilático e Terapêutico	4.647.783,13
43-Manutenção da Saúde	4.647.783,13

**Valor que
passará a
vigorar contido
na emenda**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.126.000-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	10.000,00	4.300.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	2.290.495,63	
2.198.000-Aquisição de Insumos de Alto Custo	-	
2.418.000-Criar Programa "Saúde Melhor em Casa"	347.287,50	
2.486.000-Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	2.000.000,00	
08.04-VIGILANCIA EM SAUDE	7.502.898,05	
10-Saúde	7.502.898,05	
304-Vigilância Sanitária	3.102.898,05	
43-Manutenção da Saúde	3.102.898,05	
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	3.102.898,05	
2.419.000-Manutenção das Atividades do Centro de Zoonoses	-	
305-Vigilância Epidemiológica	4.400.000,00	
43-Manutenção da Saúde	4.400.000,00	
2.124.000-Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-	
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	-	
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica (Valor Proposto P. Executivo)	4.400.000,00	
2.420.000-Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica (Valor Final Considerando Emendas)	4.300.000,00	
2.420.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-100.000,00	
2.421.000-Manutenção das Atividades do Programa de Imunização	-	
08.05-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4.283.212,50	
10-Saúde	4.283.212,50	
303-Suporte Profilático e Terapêutico	4.283.212,50	
43-Manutenção da Saúde	4.283.212,50	
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	4.283.212,50	
08.06-GESTAO DO SUS	231.525,01	4.300.000,00
10-Saúde	231.525,01	
301-Atenção Básica	231.525,01	
43-Manutenção da Saúde	231.525,01	
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	37.044,00	
2.158.000-Manter o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas	31.255,88	
2.331.000-Manutenção da Ouvidoria do SUS	163.225,13	
08.07-ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	17.468.507,06	
10-Saúde	17.468.507,06	
122-Administração Geral	15.149.406,25	
43-Manutenção da Saúde	15.149.406,25	
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	10.000,00	
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	289.406,25	
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	50.000,00	
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saude	14.800.000,00	
301-Atenção Básica	2.119.100,81	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
43-Manutenção da Saúde	2.119.100,81	400.000,00
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	50.000,00	
1.129.000-Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	200.000,00	
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	-	
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	900.000,00	
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-	
2.388.000-Manutenção das Atividades da Saúde	-	
2.525.000-Emenda Aditiva 26 - Implantar e manter unidades básicas de saúde nos Bairros São Francisco e La Sall (Valor Proposto)	500.000,00	
2.525.000-Emenda Aditiva 26 - Implantar e manter unidades básicas de saúde nos Bairros São Francisco e La Sall (Valor Final)	400.000,00	
2.525.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-100.000,00	
2.526.000-Emenda Aditiva 27 - Implantar e Manter Saúde Móvel	450.000,00	
2.558.000-Emenda Aditiva 46 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	19.100,81	
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	
43-Manutenção da Saúde	50.000,00	
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	20.000,00	
1.129.000-Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	30.000,00	
303-Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	
43-Manutenção da Saúde	50.000,00	
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	20.000,00	
1.129.000-Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	30.000,00	
304-Vigilância Sanitária	100.000,00	
43-Manutenção da Saúde	100.000,00	
1.054.000-Aquisição de veículos para o FMS	20.000,00	
1.129.000-Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	30.000,00	
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	50.000,00	
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.294.797,84	
09.01-GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	398.686,02	
8-Assistência Social	398.686,02	
244-Assistência Comunitária	398.686,02	
22-Assistência Social	398.686,02	
2.035.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Assistencia Social	398.686,02	
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.658.950,57	
8-Assistência Social	1.621.875,10	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	1.621.875,10	
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	1.621.875,10	
2.353.000-Programa de Qualificação Profissional - FIA Estadual	-	
2.396.000-FIA - Enfrentamento as Drogas	-	
2.402.000-FEAS - Incentivo Adesão Espontânea II	-	
2.404.000-FEAS Benefícios Evetuais - COVID 19	-	
2.405.000-Ações do COVID no SUAS - EPI's - Portaria nº 369/2020	-	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.406.000-Ações do COVID no SUAS - Alimentos - Portaria nº 369/2020	-	
2.407.000-Incremento Temporario ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 - Porta	-	
2.408.000-Incremento Temporario ao Bloco da Proteção Social Basica para Ações de Combate ao COVID-19 - Portari	-	
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	-	
2.477.000-SUAS - PSE - Serviços de Acolhimento Piso Alta Complexidade	-	
2.490.000-FIA - Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente	-	
2.491.000-FIA - Incentivo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	
2.493.000-FNAS - REMAP - Remanso da Pedreira	-	
2.495.000-Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2021 Deliberação 38/2021 - C	-	
2.496.000-PSB - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751-2022	-	
2.497.000-PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751-2022	-	
2.566.000-FNAS – Emenda Parlamentar – Fundabem Fundação Pato-Branquense do Bem Estar	-	
2.567.000-FNAS – Emenda Parlamentar – Missão Vida Nova	-	
2.572.000-Incentivo a Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	-	
2.577.000-Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0	-	
2.582.000-Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência.	-	
2.584.000-Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos d	-	
2.585.000-Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradici	-	
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	680.738,66	
6.007.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	-	
6.008.000-Efetivação do Plano de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil	55.150,18	
6.009.000-Implantação do Plano da Primeira Infância	70.119,00	
6.010.000-Manutenção e Capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	782.123,26	
6.011.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo PMAS	23.744,00	
6.012.000-Manutenção da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	
244-Assistência Comunitária	-	
24-Assistência Comunitária	-	
2.488.000-Proteção Social Especial - FNAS - Emenda Parlamentar da União 2021	-	
9-Previdência Social	-	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	-	
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	-	
2.396.000-FIA - Enfrentamento as Drogas	-	
2.582.000-Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência.	-	
14-Direitos da Cidadania	37.075,47	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	37.075,47	
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	37.075,47	
6.007.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	37.075,47	
09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	3.749.011,58	
8-Assistência Social	2.242.615,75	
241-Assistência ao Idoso	450.000,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
22-Assistência Social	450.000,00	400.000,00
2.511.000-Emenda Aditiva 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão. (Valor Proposto P	450.000,00	
2.511.000-Emenda Aditiva 13 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão. (Valor Final	400.000,00	
2.511.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-50.000,00	
242-Assistência ao Portador de Deficiência	145.000,00	400.000,00
22-Assistência Social	20.000,00	
2.505.000-Emenda Aditiva 06 - Manutenção e Apoio ao Projeto Social de Equoterapia.	20.000,00	
2.506.000-Emenda Aditiva 07 - Construção de um Barracão para o Projeto Social de Equoterapia.	-	
61-PATO ACESSÍVEL	125.000,00	
2.536.000-Emenda Aditiva 37 - Adaptação de Espaço para funcionamento do Núcleo de Convivência para Pessoas com	50.000,00	
2.537.000-Emenda Aditiva 37 - Promoção do Censo Inclusão Lei Municipal 5772/2021.	35.000,00	
2.538.000-Emenda Aditiva 37 - Manutenção das atividades de Assistência Social junto ao Núcleo de Convivência p	40.000,00	
244-Assistência Comunitária	1.522.615,75	
22-Assistência Social	1.272.615,75	
1.130.000-Construção de Espaço Social	31.150,57	
2.318.000-Evento Mulheres Urbanas	36.465,18	
2.507.000-Emenda Aditiva 08 - Implantar o Aluguel Social para mulheres vítimas de violência doméstica e extrem	200.000,00	
2.509.000-Emenda Aditiva 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariamente mulheres vítima	170.000,00	
2.510.000-Emenda Aditiva 11 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Mulheres.	300.000,00	
2.516.000-Emenda Aditiva 17 - Implantar e manter Patrulha Maria da Penha	350.000,00	
2.517.000-Emenda Aditiva 18 - Implantar e manter ações de reciclagem para homens agressores.	60.000,00	
2.524.000-Emenda Aditiva 25 - Implantar e manter espaço de convivência para mulheres, com ações que implemente	125.000,00	
24-Assistência Comunitária	250.000,00	
2.378.000-Implantação do Programa Aluguel Social	-	
2.527.000-Emenda Aditiva 28 - Implantar e manter ações de reintegração social para vítimas de abuso sexual.	250.000,00	
481-Habitação Rural	125.000,00	
24-Assistência Comunitária	125.000,00	
2.522.000-Emenda Aditiva 23 - Criação e Implantação do Programa de Habitação Rural	125.000,00	
16-Habitação	1.506.395,83	
482-Habitação Urbana	1.506.395,83	
24-Assistência Comunitária	1.506.395,83	
1.002.000-Habitação Urbana	369.643,42	
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	255.551,37	
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	369.643,42	
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	-	
2.595.000-Manutenção Departamento de Habitação	511.557,62	
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.992.795,00	
8-Assistência Social	17.903.372,59	
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	-	
23-Assistência a Criança e ao Adolescente	-	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.315.000-Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV (1939)	-	
2.431.000-Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	-	
2.432.000-Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional	-	
244-Assistência Comunitária	17.903.372,59	
22-Assistência Social	17.123.372,59	
2.200.000-Manutenção da Qualificação da Gestão Suas - IGD SUAS	-	
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	-	
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	-	
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	-	
2.248.000-Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	-	
2.250.000-Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - 941	-	
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento Piso Alta Complexidade -941	-	
2.283.000-Benefícios Eventuais	-	
2.284.000-Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único." (NR)"	-	
2.298.000-Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-	
2.404.000-FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	-	
2.405.000-Ações do COVID no SUAS - EPI's - Portaria nº 369/2020	-	
2.407.000-Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 - Porta	-	
2.408.000-Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19 - Portari	-	
2.429.000-Manutenção do Espaço de Convivência à Pessoa Idosa	-	
2.462.000-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS).	27.000,00	
2.463.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social (Valor Proposto P. Executivo)	5.070.663,46	
2.463.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social (Valor Final Considerando Emendas)	5.000.000,00	
2.463.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-70.663,46	
2.464.000-Manutenção das Conferências Municipais	30.000,00	
2.465.000-Benefícios Eventuais	950.000,00	
2.466.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único.	160.000,00	
2.467.000-Financiamento da Rede Socioassistencial	780.000,00	
2.468.000-Vigilância Socio Assistencial	368.000,00	
2.469.000-Divisão do Trabalho	21.000,00	5.000.000,00
2.470.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	1.802.000,00	
2.471.000-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI.	96.000,00	
2.472.000-Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Ass	48.000,00	
2.473.000-Piso de Transição de Média Complexidade.	44.000,00	
2.474.000-Piso Paranaense de Assistência Social - PPASIV	-	
2.475.000-Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	400.000,00	
2.476.000-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	1.558.089,33	
2.477.000-SUAS - PSE - Serviços de Acolhimento Piso Alta Complexidade	40.800,00	
2.478.000-Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	820.440,00	
2.479.000-Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	21.000,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.480.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	2.675.734,30	
2.481.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF	222.143,00	
2.482.000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.227.502,50	
2.483.000-Manutenção do Centro de Convivência à Pessoa Idosa Genoefa Viganó	70.000,00	
2.493.000-FNAS - REMAP - Remanso da Pedreira	-	
2.494.000-FNAS - GAMA - Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer	-	
2.496.000-PSB - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751-2022	-	
2.497.000-PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751-2022	-	
2.566.000-FNAS – Emenda Parlamentar – Fundabem Fundação Pato-Branquense do Bem Estar	-	
2.569.000-Manutenção do CRECI - Centro de Referência em Cidadania do Idoso	510.000,00	
2.570.000-Equipe Volante	21.000,00	
2.581.000-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	-	
2.589.000-Emenda Parlamentar SIGTV411850120230001 - GND4	-	
2.594.000-Piso Único de Assistência Social - PAS	160.000,00	
2.596.000-Piso Único de Assistência Social - PAS	-	
24-Assistência Comunitária	780.000,00	
2.202.000-Manutenção do Órgão Gestor	-	
2.282.000-Manutenção das Conferências Municipais	-	
2.430.000-Implementação da Equipe Volante	-	
2.568.000-Programa Natal Solidário	780.000,00	
14-Direitos da Cidadania	89.422,41	
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	89.422,41	
24-Assistência Comunitária	89.422,41	
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	28.807,47	
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	31.807,47	
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	28.807,47	
09.05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	495.354,67	
8-Assistência Social	466.547,20	
241-Assistência ao Idoso	466.547,20	
22-Assistência Social	-	
2.574.000-Incentivo ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)	-	
2.575.000-Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência	-	
2.587.000-Incentivo ao Projeto Paraná Viaja mais 60 Deliberação nº 024/2023,	-	
2.588.000-Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa - Deliberação	-	
24-Assistência Comunitária	466.547,20	
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	466.547,20	
2.574.000-Incentivo ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)	-	
2.575.000-Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência	-	
2.580.000-Manutenção da Conferência Municipal da Pessoa Idosa	10.000,00	
14-Direitos da Cidadania	28.807,47	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.807,47	
24-Assistência Comunitária	28.807,47	
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	28.807,47	
28-Encargos Especiais	-	
241-Assistência ao Idoso	-	
24-Assistência Comunitária	-	
2.347.000-Manutenção das Atividades do Idoso	-	
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	14.664.478,70	
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	405.168,75	
23-Comércio e Serviços	405.168,75	
691-Promoção Comercial	405.168,75	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	405.168,75	
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	405.168,75	
10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	14.259.309,95	
11-Trabalho	1.891.745,07	
333-Empregabilidade	1.891.745,07	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	10.000,00	
2.547.000-Emenda Aditiva 37 - Promoção das atividades de conscientização das empresas sobre a empregabilidade	10.000,00	
26-Incentivo Atividade Comercial	1.137.392,19	
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	1.027.392,19	
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	100.000,00	
2.423.000-Manter Conselho Municipal do Trabalho	10.000,00	
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	744.352,88	
2.052.000-Capacitar trabalhadores	744.352,88	
22-Indústria	1.410.245,69	
661-Promoção Industrial	1.410.245,69	
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	1.410.245,69	
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	50.000,00	
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.230.245,69	
2.275.000-Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais	30.000,00	
2.548.000-Emenda Aditiva 38 - Implantar espaço compartilhado para atividade de microempreendedor individual	100.000,00	
23-Comércio e Serviços	10.957.319,19	
333-Empregabilidade	71.500,00	
57-Capacitar Trabalhadores	71.500,00	
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	71.500,00	
691-Promoção Comercial	10.158.696,12	
26-Incentivo Atividade Comercial	2.517.158,38	
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	743.931,05	
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	618.011,57	
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	297.928,26	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.422.000-Manter Conselho de Desenvolvimento Econômico	10.000,00	
2.447.000-Manutenção das Atividades do Fundo Garantidor de Crédito do Município	447.287,50	
2.528.000-Emenda Aditiva 29 - Apoiar através de subsídios as atividades relativas ao Microempreendedorismo Ind	200.000,00	
2.529.000-Emenda Aditativa 30 - Apoiar as atividades da Feira do Empreendedor-Exposição & Negócios.	200.000,00	
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	7.641.537,74	
2.029.000-Manter Aeroporto (Valor Proposto P. Executivo)	7.583.656,49	
2.029.000-Manter Aeroporto (Valor Final Considerando Emendas)	7.300.000,00	
2.029.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-83.656,49	7.500.000,00
2.029.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-200.000,00	7.383.656,49
2.397.000-Destinar Recursos para a Aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposições	57.881,25	
695-Turismo	727.123,07	
28-Incentivo ao Turismo	727.123,07	
2.062.000-Fomento ao turismo	697.024,82	
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	30.098,25	
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	14.237.214,48	
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	496.621,13	
20-Agricultura	496.621,13	
606-Extensão Rural	496.621,13	
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	335.711,25	
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	335.711,25	
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	160.909,88	
2.066.000-Programa Flor do Campo	160.909,88	
11.02-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	13.740.593,35	
20-Agricultura	13.740.593,35	
606-Extensão Rural	13.640.593,35	
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	13.640.593,35	
1.123.000-Programa Asfalto no Campo (Valor Proposto P. Executivo)	1.698.409,52	
1.123.000-Programa Asfalto no Campo (Valor Final Considerando Emendas)	3.698.409,52	
1.123.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	2.000.000,00	3.698.409,52
2.068.000-Programa Bovinotecnica	1.041.862,50	
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural (Valor Proposto P. Executivo)	3.337.875,00	
2.070.000-Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural (Valor Final Considerando Emendas)	2.337.875,00	
2.070.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 36	-1.000.000,00	2.337.875,00
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Famili	926.100,00	
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	4.514.146,33	
2.273.000-PRODEAGRI	1.273.387,50	
2.274.000-PRODECOM	289.406,25	
2.366.000-Instituir pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais	266.253,75	
2.400.000-Eventos Mulheres Rurais	23.152,50	
2.487.000-Programa Municipal de Incentivo aos Pequenos Agricultores das Agroindustrias Familiares	-	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.520.000-Emenda Aditiva 21 - Criação de Hortas Comunitárias e Fitoterápicas	60.000,00	
2.523.000-Emenda Aditiva 24 - Implementação e Manutenção do Programa Patrulha Rural Lei nº 2715/2006	100.000,00	
2.583.000-FMSIM/POA Fundo Municipal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal	110.000,00	
608-Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	
29-Atividades da Secretaria de Agricultura	100.000,00	
2.555.000-Emenda Aditiva 43 - Implementação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro. (Lei nº 3.276/2009)	100.000,00	
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.479.711,53	
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	304.783,56	
18-Gestão Ambiental	304.783,56	
541-Preservação e Conservação Ambiental	304.783,56	
60-Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	304.783,56	
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	304.783,56	
12.02-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	8.584.897,87	
18-Gestão Ambiental	8.584.897,87	
512-Saneamento Básico Urbano	-	
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-	
2.549.000-Emenda Aditiva 39 - Construir banheiros no Parque do Alvorecer.	-	
541-Preservação e Conservação Ambiental	6.289.978,45	
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	6.139.978,45	
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	1.641.345,23	
2.077.000-Implementação e recuperação de Areas degradadas e Restauração de Areas de preservação permanente APP	395.822,80	
2.078.000-Promover e apoiar a Educação Ambiental	85.761,61	
2.079.000-Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	1.387.620,38	
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	369.434,62	
2.329.000-Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação	88.268,49	
2.365.000-Instituir Programa de Proteção de Fontes de Agua e Pocos Artesianos	131.940,93	
2.377.000-Fechamento com cercas dos parque ambientais	395.822,80	
2.438.000-Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	1.388.678,34	
2.439.000-Manutenção do Programa de Combate ao Mosquito Borrachudo no Rios e Córregos	55.283,25	
2.531.000-Emenda Aditiva 32 - Apoiar a construção e instalação da casa de apoio e passagem de animais.	100.000,00	
2.554.000-Emenda Aditiva 42 - Perfuração de poços artesianos e distribuição de água para as Comunidades do In	100.000,00	
62-Acolher Animal	150.000,00	
2.551.000-Emenda Aditiva 41 - Criar e Manter a Casa de Passagem	100.000,00	
2.553.000-Emenda Aditiva 41 - Criar e Manter o Banco de Ração	50.000,00	
542-Controlle Ambiental	1.698.018,63	
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	1.438.018,63	
2.330.000-Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemiterio Municipal	911.083,49	
2.336.000-Construir e manter Capela Mortuaria Municipal	281.525,00	
2.440.000-Manutenção do Cemitério Municipal	245.410,14	
62-Acolher Animal	260.000,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
2.552.000-Emenda Aditiva 41 - Equipar e Manter o Castra-Móvel	260.000,00	14.401.065,28
544-Recursos Hídricos	596.900,79	
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	596.900,79	
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção em rios e Corregos do Municipio	596.900,79	
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	16.590.030,10	
17-Saneamento	14.726.065,28	
512-Saneamento Básico Urbano	14.726.065,28	
34-Limpeza Pública	14.726.065,28	
2.441.000-Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) (Valor Proposto F	14.726.065,28	
2.441.001-Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) (Valor Final	14.401.065,28	
2.441.001 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-325.000,00	
18-Gestão Ambiental	1.863.964,82	
541-Preservação e Conservação Ambiental	1.813.964,82	
34-Limpeza Pública	1.813.964,82	
2.385.000-Manutenção do Aterro Sanitario	1.774.605,57	
2.561.000-Emenda Aditiva 49 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	39.359,25	
542-Controle Ambiental	50.000,00	
34-Limpeza Pública	50.000,00	
2.550.000-Emenda Aditiva 40 - Implantação e Manutenção da atividade de coleta de lixo reciclável nas comunidad	50.000,00	
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM	487.136,59	
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	487.136,59	
4-Administração	475.436,59	
122-Administração Geral	475.436,59	
36-Administração Distrital	475.436,59	
2.087.000-Administração Distrital	475.436,59	
17-Saneamento	11.700,00	
512-Saneamento Básico Urbano	11.700,00	
36-Administração Distrital	11.700,00	
2.563.000-Emenda Aditiva 51 - Manutenção da Limpeza Pública	11.700,00	
16-SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	-	
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	-	
27-Desporto e Lazer	-	
812-Desporto Comunitário	-	
41-Manutenção do Esporte	-	
1.131.000-Projetos Esportivos e Aquisição de Veiculos	-	
2.240.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes	-	
16.02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	-	
27-Desporto e Lazer	-	
811-Desporto de Rendimento	-	
41-Manutenção do Esporte	-	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025
2.146.000-Atleta Talento	-
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	-
2.433.000-Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	-
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	-
2.559.000-Emenda Aditiva 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	-
812-Desporto Comunitário	-
41-Manutenção do Esporte	-
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer	-
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	-
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	-
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	-
2.436.000-Destinar Recursos para o Centro Aquático	-
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	-
813-Lazer	-
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	-
2.544.000-Emenda Aditiva 37 - Manutenção das atividades esportivas junto ao núcleo de convivência para pessoa	-
41-Manutenção do Esporte	-
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	-
2.500.000-Emenda Aditiva 01 - Recreação e Lazer, Construção de Praça e Playground, Bairro Fraron.	-
2.514.000-Emenda Aditiva 15 - Implantar, desenvolver e incentivar atividades de Ginástica Olímpica e Ginástica	-
2.535.000-Emenda Aditiva 36 - Implantação de ciclovias junto as estradas rurais pavimentadas	-
2.564.000-Emenda Aditiva 52 - Destinar recursos para o transporte de organizações esportivas em competições of	-
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.138.715,73
17.01-GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	346.361,40
19-Ciência e Tecnologia	346.361,40
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	346.361,40
58- Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	346.361,40
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	346.361,40
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO	2.243.852,74
19-Ciência e Tecnologia	2.243.852,74
571-Desenvolvimento Científico	-
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-
2.571.000-Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Lei Municipal 5942.2022	-
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.243.852,74
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	2.243.852,74
2.241.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro (Valor Proposto P. Executivo)	2.243.852,74
2.241.001-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro (Valor Final Considerando Emendas)	2.143.852,74
2.241.001 - EMENDA MODIFICATIVA N 40	-100.000,00
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	2.051.423,34
19-Ciência e Tecnologia	2.051.423,34

Valor que
passará a
vigorar contido
na emenda

2.143.852,74

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	910.000,00	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	900.000,00	
2.504.000-Emenda Aditiva 05 - Implantação de Energia Solar em bens imóveis, logradouros públicos e sinalização	500.000,00	
2.521.000-Emenda Aditiva 22 - Promover feiras da área de tecnologia.	400.000,00	
58- Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000,00	
2.545.000-Emenda Aditiva 37 - Apoio a programas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas para m	10.000,00	
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.141.423,34	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1.141.423,34	
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados (Valor Proposto P. Executivo)	1.141.423,34	
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados (Valor Final Considera	891.423,34	numero da ação
2.243.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 37	-250.000,00	891.423,34
17.04-DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	1.497.078,25	
19-Ciência e Tecnologia	1.497.078,25	
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.497.078,25	
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1.381.315,75	
2.269.000-Manter atividades do Polo de Tecnologia da Informação	1.149.790,75	
2.424.000-Manter atividades do Polo de Biotecnologia	115.762,50	
2.425.000-Manter atividades do Polo de Astronomia	115.762,50	
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	115.762,50	
2.362.000-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnologicos e projetos desenvolvidos nas incubadoras	115.762,50	
2.485.000-Aluguel Empresarial	-	
18-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	46.232.995,73	
18.01-PATOPREV	46.232.995,73	
9-Previdência Social	46.232.995,73	
272-Previdência do Regime Estatutário	46.232.995,73	
59-Manutenção do Instituto de Previdencia PATOPREV	46.232.995,73	
2.359.000-Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOP	1.462.080,38	
2.360.000-Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas	44.770.915,35	
19-SECRETARIA EXECUTIVA	1.135.514,37	
19.01-GABINETE DO SECRETARIO	352.191,20	
4-Administração	352.191,20	
122-Administração Geral	352.191,20	
2-Supervisão e Coordenação Superior	352.191,20	
2.371.000-Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	352.191,20	
19.02-ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	263.808,85	
4-Administração	263.808,85	
122-Administração Geral	263.808,85	
2-Supervisão e Coordenação Superior	263.808,85	
2.372.000-Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	263.808,85	
19.03-ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	263.808,85	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda
4-Administração	263.808,85	
121-Planejamento e Orçamento	263.808,85	
2-Supervisão e Coordenação Superior	263.808,85	
2.373.000-Manutenção da Assessoria de Programas e Metas	263.808,85	
19.04-ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	255.705,47	
4-Administração	255.705,47	
121-Planejamento e Orçamento	255.705,47	
2-Supervisão e Coordenação Superior	255.705,47	
2.374.000-Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos	255.705,47	
20-SECRET MUN DE POLITICAS PARA AS MULHERES	3.000.000,00	
20.01-GABINETE DA SEC MUNICIPAL DE POLITICAS M	1.500.000,00	
4-Administração	1.500.000,00	
122-Administração Geral	1.500.000,00	
64-Assistência a Mulher	1.500.000,00	
2.586.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	1.500.000,00	
20.02-SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES	1.500.000,00	
4-Administração	1.500.000,00	
122-Administração Geral	1.500.000,00	
64-Assistência a Mulher	1.500.000,00	
2.591.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos Humanos da Mulher	-	
2.592.000-Prevenção e Combate a Violação de Todos os Direitos da Mulher	750.000,00	
2.593.000-Formação e Capacitação para Mulheres	750.000,00	
21-FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO	13.575.052,31	
21.01-DEPARTAMENTO EXECUTIVO	380.855,37	
27-Desporto e Lazer	380.855,37	
812-Desporto Comunitário	380.855,37	
41-Manutenção do Esporte	380.855,37	
2.597.000-Manutenção das Atividades PATOESPORTE	380.855,37	
21.02-DEPARTAMENTO OPERACIONAL	13.194.196,94	
27-Desporto e Lazer	13.194.196,94	
811-Desporto de Rendimento	3.057.891,94	
41-Manutenção do Esporte	3.057.891,94	
2.363.000-Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	120.000,00	
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	2.300.000,00	
2.559.000-Emenda Aditiva 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	237.891,94	
2.598.000-Destinar Recursos para Participação em Jogos Oficiais	400.000,00	
812-Desporto Comunitário	9.220.000,00	
41-Manutenção do Esporte	9.220.000,00	
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer (Valor Proposto P. Executivo)	1.300.000,00	
1.132.000-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer (Valor Final Considerando Emendas)	1.200.000,00	

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2025	Valor que passará a vigorar contido na emenda 1.200.000,00
1.132.000 - EMENDA MODIFICATIVA N 35	-100.000,00	
2.226.000-Promoção de Esporte Amador	240.000,00	
2.435.000-Desenvolver Atividades para o Público Idoso	170.000,00	
2.436.000-Destinar Recursos para o Centro Aquático	150.000,00	
2.453.000-Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	60.000,00	
2.597.000-Manutenção das Atividades PATOESPORTE	7.300.000,00	
813-Lazer	916.305,00	
41-Manutenção do Esporte	916.305,00	
2.437.000-Manter Atividades de Lazer e Recreação	130.000,00	
2.500.000-Emenda Aditiva 01 - Recreação e Lazer, Construção de Praça e Playground, Bairro Fraron.	150.000,00	
2.500.000-Emenda Aditiva 01 - Recreação e Lazer, Construção de Praça e Playground, Bairro Fraron.	-	
2.500.000 - EMENDA MODIFICATIVA 35	-150.000,00	-
2.514.000-Emenda Aditiva 15 - Implantar, desenvolver e incentivar atividades de Ginástica Olímpica e Ginástica	250.000,00	
2.535.000-Emenda Aditiva 36 - Implantação de ciclovias junto as estradas rurais pavimentadas	300.000,00	
2.544.000-Emenda Aditiva 37 - Mantutenção das atividades esportivas junto ao nucleo de convivência para pessoa	40.000,00	
2.564.000-Emenda Aditiva 52 - Destinar recursos para o transporte de organizaçoes esportivas em competições of	46.305,00	
TOTAL DO PPA	623.515.400,00	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72E1-FF5A-11AA-F273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA WEIS (CPF 046.XXX.XXX-32) em 02/07/2024 14:10:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/72E1-FF5A-11AA-F273>